



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.687 IGR, de 24 de setembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000089/2003-81,

**RESOLVE:** I- Acrescentar ao ato de concessão de aposentadoria de **ABNER CHIQUIERI**, matrícula SIAPE nº 0385892, concedida através da Portaria GR nº 79, de 28/02/2003, publicada no D.O.U. de 11/03/2003, seção II, pág. 11, as vantagens do Art. 62 A, da Lei nº 8.112/90.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13